

segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santa Marta (matrícula nº 20.300 , fls 68 do livro 2-BV) com a seguinte distância 3.589,56 m e azimute plano 356°01'47" até o marco M-161, de coordenada N = 9.618.334,11m e E = 860.087,23m; 698,37 m e azimute plano 356°06'53" até o marco M-162, de coordenada N = 9.619.030,87m e E = 860.039,91m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda São Marcos II (matrícula nº 22.792 , livro 2-C.F.) com a seguinte distância 1.406,34 m e azimute plano 355°36'31" até o marco M-163, de coordenada N = 9.620.433,08m e E = 859.932,23m; 445,22 m e azimute plano 355°56'25" até o marco M-164, de coordenada N = 9.620.877,18m e E = 859.900,71m; 298,38 m e azimute plano 355°06'39" até o marco M-165, de coordenada N = 9.621.174,47m e E = 859.875,28m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Mirabela I (matrícula nº 1.805) com a seguinte distância 4,31 m e azimute plano 85°52'35" até o marco M-166, de coordenada N = 9.621.174,78m e E = 859.879,58m; 9.912,18 m e azimute plano 85°52'18" até o marco M-167, de coordenada N = 9.621.888,37m e E = 869.766,04m; 2.116,74 m e azimute plano 355°38'20" até o marco M-168, de coordenada N = 9.623.998,98m e E = 869.605,08m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Gabriela (matrícula nº 25.265) com a seguinte distância 348,33 m e azimute plano 85°29'00" até o marco M-169, de coordenada N = 9.624.026,41m e E = 869.952,32m; 225,03 m e azimute plano 85°48'01" até o marco M-170, de coordenada N = 9.624.042,89m e E = 870.176,75m; 15,36 m e azimute plano 85°46'53" até o marco M-171, de coordenada N = 9.624.044,02m e E = 870.192,07m; 28,76 m e azimute plano 85°48'44" até o marco M-172, de coordenada N = 9.624.046,12m e E = 870.220,75m; 5,19 m e azimute plano 85°48'16" até o marco M-173, de coordenada N = 9.624.046,50m e E = 870.225,93m; 7,30 m e azimute plano 85°45'28" até o marco M-174, de coordenada N = 9.624.047,04m e E = 870.233,21m; 2.699,73 m e azimute plano 85°47'58" até o marco M-175, de coordenada N = 9.624.244,79m e E = 872.925,69m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Catedral (matrícula nº 29.054) com a seguinte distância 3.334,44 m e azimute plano 87°01'51" até o marco M-176, de coordenada N = 9.624.417,51m e E = 876.255,65m; 2,84 m e azimute plano 86°58'36" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 30.872, Livro nº 02, Ficha nº 01, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1187438

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2025-NGPR de 14 DE ABRIL DE 2025.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019. RESOLVE:

I - Revogar Portaria 004/2024 de 05/02/2024, publicado no DOE 35.705 de 06/02/2024, que designou a responsável pelo setor e seus membros da equipe de apoio para responder pelo Setor de Patrimônio e Almojarifado neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: CARLEANE DA COSTA OLIVEIRA Matrícula nº 5969004/2 CPF nº 756.108.412-91 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 – Batista Campos - Belém-PA	Responsável
Nome: ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS Matrícula nº 5889648/3 CPF nº 627.782.932-72 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 – Batista Campos - Belém-PA Nome: MIGUEL DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 5955423/1 CPF nº 052.916.202-42 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 – Batista Campos - Belém-PA	Membros da Equipe de Apoio

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Responsável pelo setor e Membros da Equipe de Apoio, para responder pelo Se-

tor de Patrimônio e Almojarifado neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: MIGUEL DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 5955423/1 CPF nº 052.916.202-42 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 – Batista Campos - Belém-PA	Responsável
Nome: ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS Matrícula nº 5889648/3 CPF nº 627.782.932-72 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 – Batista Campos - Belém-PA Nome: RUI GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR Matrícula nº 5945760/1 CPF nº 005.160.812-09 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 – Batista Campos - Belém-PA	Membros da Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL,
FELIPE COELHO PICANÇO
GERENTE EXECUTIVO – NGPR
MAT: 5945755/1

Protocolo: 1187839

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1899/2025- ADEPARÁ, DE 14 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE 2025/2345196; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso I e demais condições dispostas no referido regulamento. R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do servidor SANDRO ARAGÃO SANTANA, matrícula 57223156/1, cargo de Assistente Administrativo, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 19/04/2025 a 18/04/2029, para FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1187578

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1904 de 14 de abril de 2025
O DIRETOR GERAL DA Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA nº 039, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Doe nº 36.100, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Designar Enaldo Prata Aguiar, matrícula 5904958/1, gerente regional, lotado no município de Breves, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 33/2021, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Breves, formalizado sob protocolo nº 2020/233491. Belém, 14 de abril de 2025.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1187678

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025, PUBLICADO NO DOE 36.169 DE 24 de março de 2025, Protocolo: 1179486. Onde se lê: Valor mensal: R\$ R\$ 60.470,00 **Leia-se:** Valor mensal: R\$ 160.470,00.
Protocolo: 1187461

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO Nº 2023/144899.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 8338
Natureza da Despesa: 339036